

ATO TRT GP Nº 166/2005

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 158/2005, que autoriza a
instalação da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB,

R E S O L V E

I - Interromper, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz ANDRÉ MACHADO
CAVALCANTI, a partir da presente data, referentes ao 2º período de 2004, anteriormente
aprazadas para 03.10 a 01.11.2005, restando-lhe um saldo de 07 (sete) dias, a ser usufruído
em época oportuna.

II - Designar o referido magistrado, para atuar como Juiz Instalador da 4ª Vara do
Trabalho de Campina Grande - PB, a partir do dia 27.10.2005.

III - Autorizar o deslocamento do referido Juiz, no dia 27.10.2005, com retorno no dia
28.10.2005, à cidade de Campina Grande para a Instalação da 4ª Vara do Trabalho.

IV - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao magistrado, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente